



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.707/99

De, 21 de maio de 1.999.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
PATOENSE A VEREADORA *ELIANE BATISTA DA*
***SILVA* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Patoense a
Vereadora *ELIANE BATISTA DA SILVA*.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, será
concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto a agraciada e sua entrega terá
caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE
PATOS-PB, 21 de maio de 1999.

Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley

= Prefeito Constitucional =